

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO DE DESPESA: 306.001/2025

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo, por meio de Pregão Eletrônico, para o objeto: **registro de preço para a possível contratação de empresa especializada no fornecimento gradativo de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do poder legislativo do município de Jardim Do Seridó/RN.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte. As informações do pesquisados deverão ser preenchidas na planilha.

Para maiores informações, solicitar Termo de Referência, contendo as informações de contratações e execução do objeto.

E-mail para contato: licitacaocmjs@gmail.com

Link para download da planilha para proposta:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XCHCCSqaP5aNymNIWN0Nyl3luQreMZ2_/edit?usp=drive_link&ouid=110917567227065999413&rtpof=true&sd=true

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	AÇÚCAR: açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Und.	70
02	ADOÇANTE LÍQUIDO: adoçante líquido com sacarina, derivado da cana de acucar, sem gluten, embalagem com 100 ml. caixa com 12 unidades. validade minima de 12 meses contados a partir da entrega.	Frsc.	30
03	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: biscoito doce, tipo maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto e com prazo de validade.	Pct.	100
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400G: Íntegro e crocante; Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e validade; salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem em pacotes contendo 400 g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e	Pct.	40

	Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.		
05	BOLACHA AMANTEIGADA TIPO PADARIA – 250G: amanteigada salgada, redonda, íntegra e crocante, embalagem em saco plástico transparente, fechada mecanicamente, com dizeres de rotulagem, datam de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante. Embalagem plástica. O produto deve apresentar validade de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as normas.	Pct.	140
06	BOLO SIMPLES EM SABORES VARIADOS: formigueiro, ovos e mesclado. tamanho médio de no mínimo 250g, em perfeito estado de conservação, novo, macio.	Und.	60
07	CAFÉ EM PÓ: homogêneo, torrado e moído, embalado a vácuo, tipo tradicional, com selos da abic, em plena validade. predominantemente café arábica; embalagem a vácuo, em pacotes de 250g (duzentas gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo.	Und.	250
08	CAIXA DE CHÁ CONTENDO 10 SACHÊS. Sabores: Camomila, Erva Cidreira, Erva doce, Hortelã e Laranja, conforme solicitação da Administração.	Und.	40
09	CAPPUCCINO - Cappuccino, solúvel, tradicional, em pó, frasco com 200g. Val., impressa na embalagem, mínima de 12 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade. Marcas de referência: Três corações, Melitta, Santa Clara, Nescafé ou de qualidade correspondente.	Und.	100
10	CARNE BOVINA MOÍDA – CONGELADA: De primeira qualidade, congelada, deverá ser entregue moída, limpa, livre de aparas com, sem gorduras. Apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Acondicionada e transportada sob refrigeração adequada, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo SIF e dados do fabricante. E (alcatra, chá de dentro, chá de fora, patinho), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: Próprio do tipo de corte, característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12, 02/01/01, ANISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada o D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O transporte e a conservação devem ser sob refrigeração, temperatura e condições adequadas para a conservação e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data entrega.	Kg	15
11	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ: embalagem com 30 unidades.	Und.	50

12	IOGURTE: Iogurte integral ou parcialmente desnatado, consistência cremosa ou líquida, conforme a necessidade da Administração, acondicionado em embalagem individual ou familiar, própria para alimentos, lacrada e em perfeito estado de conservação. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, estufamento, vazamentos ou sinais de deterioração. Val., impressa na embalagem, mínima de 30 dias, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade. Sabor a definir no ato da compra.	Saco	60
13	MARGARINA VEGETAL COM SAL – 500G: Margarina (creme vegetal) com sal, de primeira qualidade, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, igual ou acima de 60% de lipídios. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina a, podendo conter vitamina E. Apresentação, aspecto, odor, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, contendo 500G. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega, conforme Portaria 372/97 e suas alterações posteriores. Deve conter especificado o local de origem, peso, data de fabricação e vencimento. produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Und.	20
14	PÃO: Pão fresco, de primeira qualidade, tipo conforme a necessidade da Administração, podendo ser francês, doce ou bisnaga para cachorro-quente, produzido com farinha de trigo, fermento, água, sal e demais ingredientes próprios para cada tipo, em condições adequadas de higiene e consumo. Produto com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, bolores ou sinais de deterioração. Entrega conforme demanda, em embalagem limpa, protegida e adequada ao transporte. Val., de consumo imediato ou conforme impressa na embalagem, quando aplicável. Produto de primeira qualidade.	Und.	600
15	POLPA DE FRUTA CONGELADA: Polpa de fruta congelada, natural, pacote com 400g, contendo 04 unidades individuais de 100g cada. Embalagem plástica atóxica, resistente, lacrada e própria para congelamento. Val., impressa na embalagem, mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade, com cor, sabor e aroma característicos da fruta. Sabor a definir no ato da compra.	Pct.	100
16	REFRIGERANTE 2l: sabor a definir.	Und.	100
17	SAL: refinado, iodado, anti-tumefacente	Kg	5
18	SALGADOS DE FESTA: Salgados de festa diversos, tipo coxinha, risole, empada, pastel, quibe, enroladinho de salsicha ou similares, fritos ou assados, conforme a necessidade da Administração, produzidos com ingredientes de primeira qualidade, em tamanho padrão para festa. Produto fresco, pronto para consumo, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, excesso de óleo, queimaduras, ressecamento ou sinais de deterioração. Entrega conforme demanda, em embalagem limpa, protegida e adequada ao transporte. Val., de consumo imediato, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade.	Cento	6